

SENADO FEDERAL
como Órgão Judiciário

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Processo de *Impeachment*, Ministro Ricardo Lewandowski, **MANDA**, por este instrumento, intimar Ricardo Lodi, nos termos do art. 60 da Lei 1.079/1950, para comparecer, às 9:00 horas do dia 25 de agosto de 2016, à Sessão do Senado Federal de julgamento do processo referente à Denúncia nº 1, de 2016, na condição de testemunha, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal.

CUMPRA-SE na forma da lei. Brasília, em 23 de agosto de 2016. Eu [assinatura] (Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho), Escrivão do Processo de *Impeachment*, subscrevo.


Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**
Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Processo de
Impeachment



SENADO FEDERAL
COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação do Exmo. Sr. Ministro Ricardo Lewandowski, Presidente do Supremo Tribunal Federal, no exercício da Presidência do Senado Federal, INTIMEI, às 12h40 horas do dia 23 de agosto do corrente ano, por meio eletrônico, no endereço ricardo_lodi@uol.com.br, o Senhor RICARDO LODI, para comparecer, às 9:00 horas do dia 25 de agosto de 2016, à Sessão do Senado Federal de julgamento do processo referente à Denúncia nº 1, de 2016, na condição de testemunha, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal.

Senado Federal, 23 de agosto de 2016.


Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Escrivão do Processo de Impeachment

